LEI Nº 7.524, de 19 de maio de 2023

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Natal a "Semana Municipal da Juventude".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Natal a Semana Municipal da Juventude, que será realizada, anualmente, na semana que compreende o Dia Nacional da Juventude, comemorado no dia 12 de agosto.

Art. 2º A Semana Municipal da Juventude tem como escopo promover a conscientização da juventude para o seu papel cidadão e para sua responsabilidade na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, além da formação dos jovens nas dimensões social, política, cultural, educacional e pessoal.

Art. 3º Na Semana Municipal da Juventude poderão ser ministradas palestras socioeducativas, bem como seminários e debates a serem desenvolvidos no âmbito do Município e extensivos a toda a juventude, abrangendo os seguintes temas:

I – problemas de saúde causados pelo uso de drogas, álcool e cigarro;

II – infecções sexualmente transmissíveis;

III – futuro profissional;

IV – relacionamento familiar;

V – debates sobre a prática de esportes;

VI – outros temas afetos à Juventude; e

VII – direitos humanos e combate às opressões.

Art. 4º Durante a Semana Municipal da Juventude, o Município do Natal, em parceria com a iniciativa privada, promoverá palestras, gincanas, festivais, apresentações teatrais, shows, atividades esportivas e de lazer, competições nas diversas modalidades, apresentações de esportes radicais, todos dirigidos à juventude, e que poderão ser realizadas nas praças e demais espaços públicos do Município do Natal.

Art. 5º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de maio de 2023.

Ériko Jácome	**- Presidente**
Aldo Clemente	**- Primeiro Secretário**
Felipe Alves	**- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 31/05/2023
Autoria: Herberth Sena